



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2023 QUE FAZEM ENTRE SI AUNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA IFC ENGENHARIA LTDA, PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REITORIA/IFBA, CONFORME PREGÃO N.º 08/2023 E PROCESSO N.º 23278.010318/2022-68.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF N.º 22.336.152/0001-00, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n.º 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba - CEP: 42700-170 - Fone/Fax: (71) 3039-3677, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ICARO ESTEVES RAMOS COELHO**, CPF/MF: 015.344.975-60, RG 0943863155 - SSP/BA, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 32/2023, do Pregão n.º 08/2023 e processo n.º **23278.010318/2022-68**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Supressão de **R\$ 67.852,67** (sessenta e sete mil, oitocentos cinquenta e dois reais, sessenta e sete centavos) equivalente a **5,79%** do valor anterior do contrato, referente à adequação da planilha orçamentária contratual, em face de inconsistências nos quantitativos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato passará de **R\$ 1.172.566,75** (um milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos sessenta e seis reais, setenta e cinco centavos) para **R\$ 1.104.714,08** (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea a, da lei 8666 de 1993 e no Processo n.º **23278.010318/2022-68**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **5,79%** e um acréscimo de **0%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (Contrato), no valor de **R\$ 1.172.566,75**).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 08/2023 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, e em concordância com o Processo nº **23278.010318/2022-68**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 12/06/2025, às 17:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ICARO ESTEVES RAMOS COELHO, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 09:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4233750** e o código CRC **975BA343**.